

AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA - VOL. 2

ESTUDOS TEMÁTICOS E SETORIAIS



Prefeitura de Fortaleza
Instituto de Planejamento de Fortaleza



Fortaleza, Ceará
Julho de 2015

Estudo Agricultura Urbana e Periurbana

Levantamento de dados e experiências no Município de Fortaleza



Consultor: Cinthya França
Período: Dezembro/2015

ÍNDICE

Capa.....	01
Apresentação	03
Aspectos Legais	05
Reflexão Lei Municipal e proposta de Lei Federal AUP.....	08
Legislação Municipal.....	09
Proposta de Lei Federal.....	13
Análise Potencial da AUP	16
Centro de Apoio a AUP em Fortaleza	17
Atores Sociais em Fortaleza	28
Bibliografia	31

APRESENTAÇÃO

“Os sonhos e as cidades são construídos de forma conjunta.”

Natasha Reyes, Diretora da Direção Metropolitana de Desenvolvimento Humano Sustentável.
Município do Distrito Metropolitano de Quito -Equador

A Agricultura Urbana e Peri-urbana (AUP) contemporânea é destaque nos cenários mundial e nacional, como um instrumento permanente nos processos de desenvolvimento sustentável de pessoas e da sociedade. Em Fortaleza, a câmara e o executivo, através da Lei Municipal 9943, de janeiro de 2009, instituíram o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza. Porém na atual administração a estrutura prevista na Lei não foi contemplada e as ações estão ocorrendo de forma pontual e sem a instrumentalização prevista nos artigos e parágrafos da Lei. O estudo em questão analisou o Projeto Centros de Agricultura Urbana da Prefeitura de Fortaleza, realizado entre 2009 e 2014, com um atraso de quase 03 na implantação e alteração nas parcerias previstas.

No Brasil, o governo federal, no âmbito do Programa Fome Zero e do Ministério de Segurança Alimentar, deu um passo importante em direção à utilização da AUP como tema transversal no desenvolvimento de políticas públicas setoriais. O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) com o apoio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), para a transferência voluntária de recursos não reembolsáveis a órgãos ou entidades da administração direta ou indireta dos governos estaduais ou municipais que queiram desenvolver projetos de segurança alimentar e nutricional, que tenham como objetivo apoiar a implantação e ampliação de hortas, viveiros, lavouras e pomares comunitários, assegurando a compra direta local dos produtos da agricultura familiar.

Uma referência direta à AUP é feita no PROJETO FOME ZERO (2001a), onde a conexão entre o abastecimento e a produção agroalimentar local é relacionada aos programas de abastecimento e programas voltados à promoção e apoio às hortas comunitárias, produzindo alimentos frescos de qualidade, gerando emprego e renda, além disso, permitindo a garantia de acesso direto aos produtos produzidos pelas populações.

Em 2004, o MDS firmou convênios com o Estado do Paraná e 18 municípios dos estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo para apoiar o desenvolvimento de hortas comunitárias. Estão sendo repassados R\$ 2,6 milhões para a aquisição de equipamentos, adubos e sementes. Outro importante passo foi dado com a publicação em janeiro de 2006 das portarias nº 003/2006 e nº 004/2006, que permitem a transferência de recursos federais através do INCRA a projetos de AUP em São Paulo.

Um dos principais objetivos da análise de políticas é determinar as razões dos êxitos e fracassos, para averiguar porque certas conquistas foram atingidas e porque ocorreram determinados fracassos. Os autores destacam quatro aspectos

1. **Disposições legais:** leis, decretos, regulamentos, estatutos, etc. que podem colocar obstáculos burocráticos ou facilitar e promover a realização do programa.

2. **Vontade política:** para que um programa tenha validade e operacionalidade, deve contar com o apoio político da instituição que o promove.
3. **Disponibilidade financeira:** trata-se de analisar os meios financeiros que estão efetivamente disponíveis ao programa quando for necessário.
4. **Condições sociais e econômicas:** condições estruturais ou conjunturais que influenciam na execução do programa.

[...] requer uma minuciosa definição dos interesses, valores e objetivos de cada um dos atores envolvidos e detalhamento dos cursos de ação definidos. O plano funciona, então, como uma instância que, se levada a efeito de forma completa, obriga à explicitação de conflitos encobertos e latentes. [...] Neste caso, existe um elemento concreto o plano, projeto, programa ou proposta que explicita o que foi decidido. (COSTA e MARINHO, 2003, p.45).

Características de processos de gestão de políticas públicas

Características	De cima para baixo	De baixo para cima
Princípio	Centralização/ rigidez	Descentralização/ flexibilidade
Planejamento	Ênfase nos controles	Ênfase na negociação
Metas	Pré-estabelecidas	Reformuladas no processo
Processo	Burocrático, sem estímulo à participação.	Construído socialmente através do estímulo a participação
Instrumento	Pacotes prontos	Mobilização de experiências e do conhecimento local
Método de decisão	Autoritário/ atores principais são externos	Orquestração de interesses com participação dos atores internos
Relação com o Estado	Mantém o clientelismo e a cultura paternalista	Aumenta o compromisso das comunidades locais para a realização e acompanhamento das ações propostas
Implementação	Ações essencialmente setoriais	Ações inter-setoriais
Relação com o poder local	Contraditório e excludente	Colaboração obrigada e parceria
Meio Ambiente	Restrições de caráter	Ação educacional, viabilidade

	punitivo	local
--	----------	-------

Fonte: CAMPANHOLA e GRAZIANO DA SILVA (2000).

Atualmente existem algumas agências internacionais que dão suporte às atividades de AUP, alguns exemplos em nível global: UNDP/WB (Programas de uso de águas servidas para criação de peixes e irrigação); UNICEF (Hortas caseiras e comunitárias, estudo político) e IDRC – Canadá (Fundo de desenvolvimento e pesquisa para projetos de agricultura urbana). E na América Latina: FAO & IDRC (Suporte à novas redes regionais) e UNDP & FAO (Suporte projetos hidropônicos com uso de casa de vegetação).

Uma proposta para diferenciar a AUP da Agricultura Rural é através do tipo de política envolvido em seu desenvolvimento - a AUP, geralmente, está relacionada à políticas sociais e em alguns casos à políticas ambientais. Já a Agricultura Rural relaciona-se às políticas econômicas e agrícolas. Este é um marco bastante importante, pois através dele os processos de tomada de decisão são diferenciados nos dois casos. Quando o enfoque é social, a política está centrada na qualidade de vida do cidadão, com um conjunto de diretrizes, orientações, critérios e delineamentos que promovam o bem estar social em todas as faixas da sociedade. Portanto, para que a temática da AUP seja incluída na agenda política é necessário que primeiro esta atividade seja percebida como uma forma de minimizar problemassociais.

Ainda há um processo anterior à formulação, implementação e avaliação, que é a regularização destas atividades, através de leis e regulamentos aprovados pelo legislativo. Alguns elementos são essenciais para a constituição de um programa de AUP, como exemplo:

- Políticas de incentivo à AUP,
- Acesso ao uso da terra urbana,
- Manejo dos recursos hídricos,
- Tecnologia apropriada,
- Organização e capacitação dos beneficiários.

No entanto, o que fica mais evidente em relação à AUP é a importância de processos de gestão participativa a fim de facilitar e fortalecer o diálogo entre a administração municipal e os setores da sociedade civil para a definição e implementação de projetos, programas e políticas municipais deste tipo de agricultura (DUBBELING e SANTANDREU, 2003).

ASPECTOS LEGAIS

Os estudos preliminares das iniciativas e experiências em agricultura urbana no município de Fortaleza apontam para a necessidade de revisão do marco legal (Lei 9443/2009) e das políticas públicas para proporcionar um ambiente favorável e sustentável à execução de um Plano de Agricultura Urbana Municipal. O envolvimento da sociedade ocorre na medida em que o poder público assegura a legitimidade das ações e atividades decorrentes da prática agrícola nos espaços urbanos públicos e privados, impulsionando o setor através de leis, regulamentações, normas e diretrizes que venham a compor, de fato e por direito, um marco regulatório, alinhado e efetivo em relação ao Plano Diretor da Cidade e aos seus Princípios Fundamentais:

Art. 3º São princípios da Política Urbana:

- I — as funções socioambientais da cidade;*
- II — a função social da propriedade;*
- III — a gestão democrática da cidade;*
- V — a equidade*

Diversos aspectos do Plano Diretor do Município reforçam o papel ambiental, social e econômico da agricultura urbana no desenvolvimento de uma sociedade equitativa, justa e solidária. Muitas das diretrizes para as Zonas de Especiais de Interesse Social ressaltam a produção agrícola urbana como um arranjo produtivo capaz de responder aos desafios da geração de trabalho renda, da segurança alimentar, da inclusão social e do incentivo às economias solidaria e criativa.

CAPÍTULO VIII Da Política de Desenvolvimento Econômico

Art. 50. São diretrizes da política de desenvolvimento econômico:

- VII — apoio e estímulo às iniciativas de produção cooperativa e de economia solidária, em estruturas familiares de produção, como a agricultura urbana, bem como as atividades que se caracterizam como micro e pequenos empreendimentos;*
- IX — apoio e estímulo a centros públicos de promoção à economia solidária;*
- X — apoio e incentivos à agricultura urbana, através de unidades produtivas familiares, inclusive com incentivos fiscais.*

Art. 51. São ações estratégicas da política de desenvolvimento econômico:

- IV — desenvolver cooperativas sociais e arranjos de economia solidária para o segmento de pessoas em situação de desvantagem social, em especial nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS);*
- V — desenvolver programas de incentivo à geração de trabalho e renda locais, a partir das potencialidades econômicas e culturais e ambientais dos bairros, priorizando as zonas habitadas pela população de baixa renda;*
- VI — elaborar e implementar programa de apoio e suporte ao desenvolvimento e qualificação das feiras livres como centros de distribuição popular;*
- VII — criar mecanismos de escoamento da produção familiar e dos pequenos empreendedores;*
- XI — desenvolver estudos técnicos para a delimitação das Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Socioeconômica (ZEDUS);*
- XII — elaborar e implementar planos e projetos de desenvolvimento socioeconômico;*
- XIII — promover o fortalecimento da geração de trabalho e renda e o apoio ao desenvolvimento de arranjos produtivos através de programas de microcrédito e incentivos fiscais, especialmente nas Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Socioeconômica (ZEDUS);*
- XIV — criar um programa de fomento às experiências laborais comunitárias com a base no cooperativismo e associativismo*

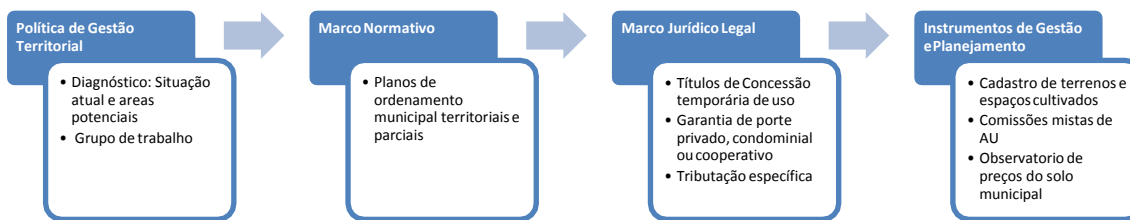
Entretanto, até agora, o Plano Diretor de Fortaleza, criado em 2009, não foi colocado em prática, porque as Leis que regulamentariam as diretrizes ainda se encontram em processo de elaboração de projetos e aprovação da Câmara Municipal. “Quem mais sofre com a demora desse processo são os bairros que apresentam um grande nível de irregularidade urbana, como as áreas de risco e os loteamentos irregulares”, afirma a professora Clarrisa Freitas, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Ceará. A falta de legislação específica para a regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), como forma de garantir o direito a moradia e a função social da propriedade, tem dado espaço para as deliberações políticas estratégicas e pontuais em contraponto as diretrizes do Plano Diretor. A cidade, portanto, deixa de ser planejada para atender a eventos imediatos e ações eleitoreiras. O Plano Diretor é instrumento de gestão pública e, portanto, precisa estar presente na cidade em todas as suas dimensões: institucional, econômica, social, política, jurídica, tributária e territorial. Para uma gestão urbana eficiente é preciso um planejamento urbano eficaz, e ambos têm como finalidade reconhecer a existência dos conflitos e superá-los; promovendo o desenvolvimento urbano.

Considerando que o marco conceitual é uma etapa preliminar do processo de elaboração da agenda de desenvolvimento adotada em políticas públicas é inevitável uma revisão dos conceitos e metodologias até então utilizados para se estabelecer um marco regulatório. O marco conceitual é também um referencial para as ações de planejamento onde a revisão tem por finalidade explicitar e reforçar os conceitos e princípios de abordagens anteriores referentes à teoria e prática. *A regulação abrange não só os aspectos puramente econômicos referentes ao funcionamento de um mercado em particular, mas, também, aos aspectos políticos e legais. Seu objetivo de estudo é amplo e, dentre os múltiplos temas, destaca-se a análise das ações governamentais para controlar preços, decisões de produção e vendas das empresas, assim como impor padrões técnicos.*

Portanto é preciso elaborar diretrizes e regulamentações que reconheçam e contemplem os aspectos essenciais para a construção de um Plano eficaz:

- Fortalecer a institucionalização;
- Identificar e disponibilizar os espaços produtivos;
- Promover: intersectorialidade, descentralização, gestão participativa;
- Facilitar: interlocução com as esferas federais, estaduais, municipais;
- Desenvolver a cadeia produtiva: produção, comercialização e consumo;
- Desenvolver as competências técnicas e de gestão dos agricultores;
- Estimular o agroempreendedorismo;
- Prestar assistência técnica qualificada;
- Garantir o acesso aos investimentos sociais e aos financiamentos públicos e privados.

A elaboração de uma proposta de Agricultura Urbana e Periurbana para o Município de Fortaleza, como instrumento político de transformação social, econômica e ambiental, incorpora a dimensão espacial nos Planos de Desenvolvimento e na Legislação Municipal; assegurando a regulamentação da atividade, através da constituição dos marcos legais, regras tributárias e sistema de gestão. Portanto, a formulação dos Planos; Programas; Ações e Atividades pressupõe avançar nos tópicos abaixo:



Etapas

- Histórico da Agricultura Urbana do município - Relatar as primeiras experiências, as características e a evolução até a atualidade.
- Importância da Agricultura Urbana para o município - Descrever a necessidade e os aspectos positivos decorrentes de sua implantação.
- Objetivos do Plano Municipal de Agricultura Urbana - Listar o objetivo geral e os específicos esperados com a elaboração e implantação do plano.
- Aspectos legais territoriais do Município: Analisar os planos de ordenamento, diretrizes de zoneamento do uso do solo urbano e legislação pertinente.
- Diagnóstico quali-quantitativo da Agricultura Urbana no Município: Mapear e levantar informações sobre as atuais atividades agrícolas urbanas praticadas no Município (inventário com dados sobre: localização, tamanho, gestão, logística).
- Características da Agricultura Urbana do Município – Construir a radiografia das práticas de agricultura urbana no Município, a partir dos dados do inventário, com mapas e ilustrações, elencando os pontos críticos (matriz de swot)
- Levantamento por amostragem das áreas cultiváveis – Mapear algumas áreas potenciais do Município, considerando os seguintes fatores: terrenos cultiváveis, espaços públicos e privados, presença de comunidades vulneráveis; gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos.
- Matriz de stakeholders – Elaborar a matriz com informações qualitativas do público de relacionamento.
- Grupo de Trabalho – Constituir o Grupo de Trabalho para discutir e elaborar coletivamente a proposta de Agricultura Urbana e Periurbana do Município de Fortaleza, contendo: Planos, Programas, Ações e Atividades.
- Projeto Fazenda Urbana do Gengibre – Finalizar o projeto de implantação do Projeto Piloto

Pontos de reflexão sobre as Leis Federal e Municipal (fortaleza)

- Na lei Federal, o artigo 3 diz: A agricultura urbana deverá estar prevista nos institutos jurídicos, tributários e financeiros contidos no planejamento municipal, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do solo urbano, com o objetivo de abranger aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da propriedade e da cidade. A lei municipal não resgata a função social da propriedade e não institucionaliza os aspectos jurídicos, tributários e financeiros a partir dos

instrumentos de gestão pública: Planejamento Municipal; Plano Diretor e Diretrizes de Uso e ocupação do Solo Urbano;

- Na lei Federal, o Artigo 4 diz: A Política Nacional de Agricultura Urbana será planejada e executada de forma descentralizada e integrada às políticas sociais e de desenvolvimento urbano, e implementada mediante a cooperação entre a União, os estados e os municípios. Na lei Municipal as ações estão centralizadas na SDE – com a criação do Centro de Agricultura Urbana e um comitê gestor que não estão em vigor na atual administração pública – o que implica na ausência do Programa de AUP.
- Na lei Federal, o artigo 5 diz: O Governo federal, em articulação com os estados e municípios, empreenderá as seguintes ações para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei: I – apoiar os municípios na definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana. Entretanto, a lei Municipal deixa a cargo dos interessados a identificação das áreas e a submissão da escolha ao parecer do Comitê Gestor. Não há diretrizes para identificação dos terrenos ociosos públicos e nem privados.
- A lei Municipal fala em cessão do terreno privado em regime de comodato – por prazo determinado; cuja qualquer benfeitoria será transferida sem custos ao proprietário após o término do prazo de uso. A lei Federal não faz esse tipo de restrição.

Legislação Municipal

LEI Nº 9443 DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza.

§ 1º - Para os fins desta lei, entende-se por agricultura urbana e periurbana o conjunto de atividades relacionadas com o cultivo de hortaliças, plantas medicinais, flores, fruteiras, culturas anuais e produção demudas, bem como a criação de animais de pequeno porte, piscicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo humano, nas zonas urbanas e periurbanas de Fortaleza.

§ 2º - As áreas urbanas, com possibilidade de integrarem o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana, serão terrenos ociosos, de propriedade do Município de Fortaleza, e terrenos particulares ociosos, que venham a ser cedidos temporariamente por seus proprietários.

§ 3º - Não serão objeto de implantação do programa as áreas públicas de uso especial e de uso comum do povo.

Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza:

I - ampliar as condições de acesso à alimentação e à disponibilidade de alimentos para os consumidores de baixa renda;

II - apoiar a agricultura popular e a economia solidária;

III - combater a fome e a desnutrição;

IV - gerar emprego e renda, especialmente através da agregação de valor aos produtos;

V - promover a inclusão social;

VI - melhorar o meio ambiente urbano, mediante a recuperação e conservação dos espaços ociosos; VII - incentivar a produção para o autoconsumo, o associativismo e o agroecoturismo;

VIII - incentivar a produção e o uso adequado das plantas medicinais, conforme a legislação vigente;

IX - estimular práticas de cultivo, criação e processamento dos alimentos que previnam, combatam e controlem a poluição e a erosão em quaisquer de suas formas, conservem o meio ambiente e tenham como referência a agricultura sustentável;

X - estimular práticas que evitem, minimizem, reutilizem, tratem e disponham adequadamente os resíduos poluentes, perigosos ou nocivos ao meio ambiente, à saúde humana e ao bem-estar público;

XI - promover a realização de diagnósticos urbanos participativos.

Art. 3º - O Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza contemplará:

I - a produção local de alimentos em bases agroecológicas;

II - a política de microcrédito;

III - a garantia de capacitação, assistência técnica e pesquisa pública, direcionadas ao bom desempenho do programa;

IV - o incentivo para formação de cooperativas de produção e comercialização dos produtos;

V - as formas e os instrumentos de agregação de valor aos produtos;

VI - a criação de centrais de compra e distribuição na periferia da cidade;

VII - a aproximação de produtores e consumidores do Município e da Região Metropolitana de Fortaleza;

VIII - o estímulo à comercialização dos produtos da agricultura urbana e periurbanos equipamentos públicos municipais existentes, tais como feiras-livres e mercados públicos municipais e nos locais de produção;

IX - a compra de produtos do programa para abastecimento das escolas públicas, creches, asilos, restaurantes populares, hospitais e entidades assistenciais;

X - a produção pesqueira na zona litorânea e continental, em consonância com a legislação vigente;

XI - a criação de selo de identificação de origem e qualidade dos produtos da agricultura urbana e periurbana;

XII - a promoção de campanhas educativas para incentivar o consumo dos produtos da agricultura urbana no Município de Fortaleza.

Art. 4º - São beneficiários prioritários do Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Art. 5º - Os interessados deverão realizar consulta junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), quanto à disponibilidade de terrenos públicos e particulares apropriados para a implementação do Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza.

Art. 6º - Compete à Comissão de Assessoria e Controle do Patrimônio Imobiliário Municipal (CAP) manter banco de dados dos terrenos públicos e particulares, bem como cuidar dos devidos trâmites legais junto à Procuradoria Geral do Município, acerca da ocupação pretendida para os fins legais desta lei.

Art. 7º - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) poderá fazer uso de incentivos fiscais do Programa de Incentivos aos Arranjos Produtivos Locais para o Desenvolvimento do Município de Fortaleza (PRODEFOR), instituído pela Lei Complementar nº 0035/2006, de acordo com regulamentação específica.

Art. 8º - Na implantação do programa serão priorizadas as entidades que apresentarem maior tempo comprovado de trabalho em ações comunitárias e sociais e que desenvolvam atividades relacionadas à agricultura Urbana e Periurbana no Município de Fortaleza.

Art. 9º - O cidadão, grupo ou entidade, que assumir uma área para implantação do programa, e não implementá-la no prazo previsto, ou abandoná-la sem a devida autorização da SDE, não terá direito a pleitear outra área ou a se inserir em outro grupo durante o período mínimo de 2 (dois) anos.

§ 1º - A seleção dos beneficiários ficará a cargo do Comitê de Agricultura Urbana (CAU), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), formado por técnicos das Secretarias envolvidas: SDE - 2 membros: SEMAM - 1 membro, SEDAS - 1membro; CASSIS - 1 membro; SMS - 1 membro; e 1 (um) representante das entidades referidas no art. 6º desta lei.

§ 2º - O CAU, presidido por um dos representantes da SDE, através de seu regimento interno, que definirá todas as suas normas de funcionamento, aprovado por decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - A entidade interessada na instalação do Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana nos terrenos de propriedade do Município deverá solicitá-la, por escrito, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE).

§ 1º - A permissão de uso far-se-á na forma do disposto art.109 da Lei Orgânica do Município.

§ 2º - Em caso de inviabilidade sanitária, econômica ou ambiental da utilização do terreno municipal ocioso para instalação do programa, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) responderá, por escrito, à solicitação referida no caput, fundamentando os motivos da denegação da permissão, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.11º - Os terrenos particulares ociosos poderão ser integrados ao Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana, mediante o consentimento expresso de seu proprietário, formalizado através de comodato firmado entre o proprietário e a entidade que administrará o cultivo no respectivo terreno adequando às atividades da agricultura urbana e periurbana.

Parágrafo Único - O contrato de comodato será por prazo determinado, com possibilidade de renovação conforme a vontade das partes.

Art. 12º - O Poder Executivo Municipal auxiliará a implantação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza, podendo, para tal, estabelecer parcerias com organizações não governamentais, universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e extensão, que atuem em Fortaleza.

Art.13º - A entidade deverá zelar pela limpeza do terreno cedido, mantendo-o livre de focos de doenças, não se impondo quais quer ônus ao proprietário.

§ 1º - As benfeitorias do terreno, eventualmente realizadas e custeadas pela entidade administradora do programa, serão revertidas gratuitamente ao proprietário do terreno, como forma de incentivo.

§ 2º - Havendo descumprimento, pela entidade, da obrigação de zelar o terreno, ou multas decorrentes, o proprietário terá direito de ressarcimento das mesmas pela entidade.

Art. 14º - O Poder Executivo Municipal deverá adotar providências no sentido de que os princípios básicos da agroecologia sejam incluídos no conteúdo de algumas disciplinas da rede de ensino pública municipal, a critério do órgão competente.

Art. 15º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias e convênios com a União, com o Estado, com outros Municípios, com cooperativas de trabalho, com as micro, pequenas, médias e grandes empresas, bem como entidades nacionais e estrangeiras afins, para alcançar os objetivos previstos nesta lei.

Art. 16º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento; suplementadas, se necessários.

Art. 17º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de janeiro de 2009.

Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Legislação Federal

No relatório de novembro apresentamos o Projeto de lei do Governo Federal que cria a Política Nacional de Agricultura Urbana. No final de dezembro, a proposta que tramita em caráter conclusivo, foi aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Urbano. Agora, a proposta será analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Art. 1º A agricultura urbana é a atividade agrícola e pecuária desenvolvida nos limites da cidade e integrada ao sistema ecológico e econômico urbano, destinada à produção de alimentos e de outros bens para o consumo próprio ou para a comercialização em pequena escala.

Parágrafo único. A agricultura urbana deverá atender às exigências estabelecidas nas legislações sanitária e ambiental pertinentes às fases de produção, processamento e comercialização de alimentos.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Agricultura Urbana:

- I - ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas vulneráveis;
- II – propiciar a ocupação de espaços urbanos ociosos;
- III – gerar alternativa de renda e de atividade ocupacional à população urbana;
- IV – articular a produção de alimentos nas cidades com os programas institucionais de alimentação em escolas, creches, hospitais, asilos, restaurantes populares, estabelecimentos penais e outros;
- V - estimular o trabalho familiar, de cooperativas, de associações e de organizações da economia popular e solidária voltado para a agricultura urbana;
- VI – promover a educação ambiental e a produção orgânica de alimentos nas cidades;
- VII - difundir o uso de resíduos orgânicos e águas residuais das cidades na agricultura.

Art. 3º A agricultura urbana deverá estar prevista nos institutos jurídicos, tributários e financeiros contidos no planejamento municipal, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do solo urbano, com o objetivo de abranger aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da propriedade e da cidade.

Art. 4º A Política Nacional de Agricultura Urbana será planejada e executada de forma descentralizada e integrada às políticas sociais e de desenvolvimento urbano, e implementada mediante a cooperação entre a União, os estados e os municípios.

Art. 5º O Governo federal, em articulação com os estados e municípios, empreenderá as seguintes ações para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei:

- I – apoiar os municípios na definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana comunitária e individual, e das condicionantes para sua implantação;
- II – viabilizar a aquisição de produtos da agricultura urbana para os programas governamentais de aquisição de alimentos — Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

III – auxiliar técnica e financeiramente as prefeituras municipais para a prestação de assistência técnica e o treinamento dos agricultores urbanos na produção, beneficiamento, transformação, embalagem e comercialização dos produtos;

IV – estimular a criação e apoiar o funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultores urbanos e consumidores;

V - estabelecer linhas especiais de crédito para agricultores urbanos e suas organizações, visando ao investimento na produção, no processamento e na estrutura de comercialização;

VI – prestar apoio técnico para a certificação de origem e de qualidade dos produtos da agricultura urbana;

VII - promover campanhas de valorização e de divulgação de alimentos e produtos provenientes da agricultura urbana.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015.

PADRE JOÃO
Deputado Federal (PT/MG)

Em primeiro lugar, nos últimos anos e, principalmente, a partir de 2000, a agricultura urbana acelerou em todo o país, seguindo a tendência mundial. Isso em paralelo com a redução da população rural. Estudos demográficos comprovam que o crescimento da população rural com o aumento das crescentes de população urbana nas diversas regiões brasileiras.

Neste sentido, o desenvolvimento da agricultura no meio urbano, tende a ultrapassar as fronteiras tradicionais da economia, meio ambiente, urbanismo e cultura; como revelam estudos mundiais sobre resiliência urbana. Na América Latina, América do Norte e Europa, três quartos da população atual vivem em cidades. Os níveis elevados de urbanização estão diretamente relacionados aos níveis de pobreza e insegurança alimentar dessas populações.

A EMBRAPA afirma que “políticas públicas adotadas para o incentivo e a implementação da agricultura urbana podem favorecer e promover o desenvolvimento local das periferias de grandes cidades. A produção de alimentos de boa qualidade nutricional e sem agrotóxicos, desenvolvida a custo relativamente baixo, pode contribuir não só para melhorar a qualidade de vida, como também para aumentar a renda familiar”.

“Saúde está diretamente ligada às condições alimentares e ambientais e, no contexto de comunidades da periferia, os níveis de doença intensificam-se diante da pouca disponibilidade e da baixa qualidade dos alimentos e da vulnerabilidade das pessoas expostas a agentes externos. Geralmente, boa parte dos quintais domésticos e terrenos baldios são destinados ao acúmulo de lixo e entulho. A limpeza dessas áreas e sua utilização para plantio e outras formas de produção proporcionam melhoria considerável ao ambiente local, diminuindo a proliferação de vetores das principais doenças, como roedores e insetos”.

“Dentre as contribuições ambientais da agricultura urbana, podem ser destacadas a diminuição do acúmulo e a melhoria da qualidade da água. O lixo orgânico pode ser reciclado em compostos para fertilização dos solos e os recipientes, principalmente plásticos, podem ser reaproveitados para a produção de mudas e cultivo de algumas espécies”.

Embora a FAO destaque a agricultura urbana no escopo do problema alimentar e da renda da população mais pobre; os aspectos culturais, ecológicos e urbanos não podem ser mais desconsiderados. neste m ito um enorme potencial para ampliar a uan dade de alimentos isando a seguran a alimentar das popula es ur anas e, além disso, abrir outras perspectivas a serem consideradas na produção do espaço urbano

A agricultura urbana tornou-se um dos vetores para repensar as próprias cidades como sistemas de ecologia urbana resilientes às mudanças climáticas, econômicas e sociais num contexto de urbanização globalizada.

O outro aspecto a ser considerado sobre políticas de segurança alimentar no Brasil diz respeito à sua relação direta com a pobreza, pois, em princípio não há uma deficiência geral na oferta de alimentos, mas dificuldade de acesso por escassez de renda da maioria da população. Contudo, embora esse diagnóstico pelo lado da demanda seja fundamental é inegável que o modelo da oferta de alimentos levanta outras questões igualmente relevantes para o debate.

Um exemplo é a manutenção da dependência externa brasileira no abastecimento de grãos, sobretudo do trigo, conforme estatísticas de comércio exterior. E não está em jogo não apenas o custo econômico, mas cultural e ambiental dessa dependência. Assim, a oferta local de alimentos alternativos e de baixo custo permite pensar a própria dieta alimentar da população como um fator decisivo para subverter a **lógica da geografia da fome** tão bem diagnosticada por Josué de Castro.

O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), estimula a produção orgânica de alimentos nas grandes cidades, mediante o plantio nas áreas ociosas de hortaliças, ervas medicinais, ervas aromáticas, plantas ornamentais, criação de pequenos animais e instalação de mini agroindústrias. Os alimentos produzidos são destinados para o autoconsumo e também para abastecer as Cozinhas Comunitárias, os Restaurantes Populares, o Programa de Aquisição de Alimentos e para venda do excedente no mercado local. O público alvo da ação do MDA é, preferencialmente, a população que se encontra em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional identificada no cadastro único dos programas sociais do Governo Federal, e que reside nas regiões metropolitanas, com uma renda média de R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa .

No caso do PAA os números são expressivos, com redução da demanda de alimentos obtidos no mercado em até 70% no caso das famílias abarcadas pelos Programas de Agricultura Familiar. Cerca de 160 mil agricultores familiares que, por ano, têm mercado garantido para a sua produção. A estimativa é que mais de 3 milhões de toneladas de alimentos já chegaram à mesa de 15 milhões de pessoas que viviam em risco de insegurança alimentar. Com 350 tipos de alimentos da agricultura familiar fornecidos pelo Programa, o PAA demonstra que é possível transformar a realidade brasileira. O desafio é incluir mais produtos.

Uma questão crucial é o acesso a terra, seja rural ou urbana, relacionada à pequena produção familiar, tema recorrente no debate sobre segurança alimentar. No meio urbano não é diferente. A conexão entre esse tema e a Reforma Urbana, prevista no Estatuto da Cidade, mostra que se deve avançar na construção de novos instrumentos urbanísticos para fazer acontecer a democratização do acesso à terra urbana. Trata-se de induzir a ocupação produtiva dos vazios urbanos, bem como manter e/ou ampliar áreas verdes através de formas inovadoras que recriem os espaços comunitários nas nossas cidades.

Assim, uma política urbana de segurança alimentar, implica levar em conta os brasileiros que foram e estão sendo excluídos do acesso à terra pelo processo de modernização capitalista. A

integração entre as políticas urbana e de segurança alimentar fortalece o setor de agricultura familiar e amplia a oferta de alimentos. Porém, a função central das reformas agrária e urbana é desatar o “nó górdio” da concentração da terra que impede seu acesso aos excluídos no Brasil de hoje. Tal desconcentração tem efeitos diretos para a redução da pobreza e desigualdade, ampliando a segurança alimentar da população através de cidades sustentáveis e socialmente mais justas.

Concluindo, é nesse contexto onde se insere o debate sobre a agricultura urbana e a constituição de uma política nacional de agricultura urbana. Segurança alimentar, combate à pobreza, acesso a terra, resiliência sócio-ambiental e ecologia urbana conectam-se e convergem na direção de um repensar maior sobre a concentração da população brasileira em áreas urbanas.

Esses dados são suficientes para demonstrar a importância de estabelecer as bases legais para a implementação de uma política governamental de apoio à agricultura urbana.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 906, de 2015.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2015.

Deputada LUIZIANNE LINS
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento Urbano, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 906/2015, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Luizianne Lins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Julio Lopes - Presidente, Carlos Marun - Vice-Presidente, Alberto Filho, Caetano, Cícero Almeida, Dâmina Pereira, Flaviano Melo, Herculano Passos, Hildo Rocha, João Paulo Papa, José Nunes, Leopoldo Meyer, Luizianne Lins, Marcos Abrão, Moema Gramacho, Valadares Filho, Irajá Abreu e Mauro Lopes.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2015.

Deputado JULIO LOPES
Presidente

ANÁLISE DE PONTENCIAL DA AUP

Para avançar na compreensão das especificidades e implicações que se derivam do tamanho, da localização e do tipo de cidade e quanto as potencialidades da AUP e os instrumentos mais adequados para sua promoção PATIÑO (2001) elaborou o 9 em que são relacionados alguns elementos e questionamentos que devem ser respondidos para a efetiva realização de projetos e programas que envolvam a temática da agricultura urbana e periurbana.

Elementos favoráveis ou desfavoráveis a implantação de Programas de Agricultura Urbana

Localização de Contexto Regional	Nível de Desenvolvimento Econômico	Nível de Descentralização	Participação social e cidadania	Características geológicas climáticas ambientais
Classificação da cidade segundo o seu tamanho	Maior ou menor complexidade na composição dos atores sociais e interesses setoriais	Maior ou menor diferenciação entre as zonas no interior da cidade	Maior ou menor escala e especialização das cadeias comerciais e produtivas	Maior ou menor especialização das funções urbanas
Estado do processo de urbanização	Maior ou menos disponibilidade de terras e zonas de expansão	Relações comunitárias ou de vizinhança mais ou menos fortes	Maior ou menor integração de populações migrantes	Maior ou menor desenvolvimento de capacidades institucionais para a gestão da cidade
Padrões espaciais e uso do solo	Ausência ou disponibilidade de zonas livres	Maior ou menor número de casas com quintais e/ou jardins	Distribuição de água e no manejo dos dejetos	
Perfil socioeconômico da cidade	Maior ou menor peso da cultura do emprego ou do empreendedorismo	Maior ou menos peso da cultura individualista ou da associativa	Maior ou menos peso das práticas informais de subsistência	

Fonte: Traduzida de PATIÑO, F. *Cosechando democracia em las ciudades com la agricultura urbana*. Lineamentos metodológicos para el impulso de procesos consultivos locales em agricultura urbana. Documento Base de Orientação Política. Nairobi, octubre de 2001.

CENTRO DE APOIO EM AUS DA RMF

Centro de Apoio em Agricultura Urbana Sustentável da Região Metropolitana de Fortaleza – Programa Municipal de Agricultura Urbana LEI Municipal 9443

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado Ceará realizou a primeira experiência pública de agricultura urbana da Região Metropolitana de Fortaleza, baseada na Lei Municipal 9443, no período de 2012 a 2014, embora o contrato inicial com o Ministério do Desenvolvimento Social, através do Programa Fome Zero, previsse a execução do projeto no período de 2009 a 2011. O Programa Agricultura Urbana e Periurbana foi formulado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Fortaleza e o Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará. Entretanto, ambos os parceiros se retiraram do projeto, antes mesmo do início das atividades, após os inúmeros atrasos nos repasses financeiros e no cronograma operacional. Vale a pena conhecer um pouco mais do Programa para subsidiar as reflexões sobre os gargalos que comprometeram as parcerias, as metas e os resultados acordados. O Programa, mesmo com deficiências institucionais e instrumentais, foi implantado na Região Metropolitana de Fortaleza, incluindo os municípios do Eusébio e Maracanaú e tinha como objetivo produzir alimentos de forma comunitária com uso de tecnologias de bases agroecológicas em espaços urbanos e periurbanos ociosos. A

estratégia utilizada pela foi a mobilização comunitária para reforçar iniciativas já existentes e implementar novas hortas, lavouras, viveiros, pomares, canteiros de ervas medicinais, criação de pequenos animais, unidades de processamento/ beneficiamento agroalimentar e feiras e mercados públicos. Os alimentos produzidos eram para o autoconsumo, abastecimento de restaurantes populares, cozinhas comunitárias e venda de excedentes no mercado local, resultando em inclusão social, melhoria da alimentação, nutrição e geração de renda. Abaixo, o resgate **dos principais pontos do Programa apresentado ao MDS:**

Objetivo geral

Contribuir para a geração de oportunidades de trabalho e renda para 600 famílias do Município de Fortaleza, através da implantação do **Centro de Apoio em Agricultura Urbana Sustentável da região metropolitana de Fortaleza**, tendo como foco a produção agroecológica de alimentos, visando à segurança alimentar e nutricional e a comercialização em feiras populares nos bairros e boxes dos mercados municipais. Especificamente, o projeto visa:

- Fortalecer a agricultura familiar urbana e periurbana na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF);
- Garantir a segurança alimentar e nutricional das populações mais pobres da RMF, mediante produção agroecológica de alimentos diversificados e saudáveis;
- Fortalecer as redes de economia solidária, mediante apoio as organizações comunitárias de produção e comercialização da agricultura urbana;
- Incrementar a quantidade e a qualidade de alimentos disponíveis para consumo da população local;
- Desenvolver a Educação Ambiental, através de oficinas pedagógicas com as pessoas envolvidas com a produção e com o consumo de alimentos oriundos das atividades de agricultura urbana.

Público alvo

O público alvo a ser atendido pelo projeto será composto por homens e mulheres das seguintes categorias da sociedade:

- Famílias em condições de vulnerabilidade social e econômica;
- Agricultores urbanos e periurbanos;
- Desempregados;
- Mulheres;
- Jovens;
- Idosos;
- Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; e
- Grupos organizados em cooperativas e associações.

Beneficiários

O projeto beneficiará ao total 600 famílias, sendo 400 famílias do município de Fortaleza e 50 famílias de cada um dos demais municípios da região metropolitana que integram o projeto: Caucaia, Pacajus, Horizonte e Maracanaú.

Área de abrangência

A área de abrangência do projeto corresponde a capital do Estado, Fortaleza e aos 4 municípios da Região Metropolitana que se integram ao projeto, ou seja os municípios de Caucaia, Pacajus, Horizonte e Maracanaú.

Prazo de execução

O projeto terá duração de 2 anos (24 meses), com início em Dezembro de 2009 e conclusão em Novembro de 2011

Metodologia

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), em parceria com a Universidade Federal do Ceará, através do Centro de Ciências Agrárias, e com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Fortaleza, elaborou o Projeto que enseja ações para a implantação do Centro de Apoio em Agricultura Urbana Sustentável da Região Metropolitana de Fortaleza. Sua equipe de trabalho executora será constituída por 13 (treze) técnicos de nível superior envolvidos com as áreas agrônômica, econômica, ambiental e educacional, com funções de coordenação, supervisão e apoio, e de 6 (seis) estudantes do curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da UFC, sendo seus executores de campo.

O Centro de Apoio em Agricultura Urbana Sustentável da Região Metropolitana de Fortaleza (CAAUS) será formado por 03 (três) **núcleos**, especificamente no bairro Granja Portugal, localizado no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e nos bairros Conjunto Palmeiras I e II e Conjunto Ceará, localizados no meio urbano, favorecendo assim o uso dos espaços das unidades municipais, incluindo o Conjunto Novo Jangurussu, que possui uma área destinada à horticultura comunitária com 10.000 m². Os núcleos servirão de centros de fomento para expansão de ações em demais bairros e municípios da região metropolitana de Fortaleza. As prefeituras municipais de Pacajus, Maracanaú, Horizonte e Caucaia também serão beneficiadas pelo projeto, que irá fortalecer as ações já desenvolvidas nestes municípios. O Núcleo de Ensino e Pesquisa em Agricultura Urbana (NEPAU), localizado no campus universitário do PICI da Universidade Federal do Ceará, será a sede do projeto. Possui uma área de 0,5 ha com toda a estrutura física necessária, com o desenvolvimento de atividades como canteiros, estufa, sistema de irrigação, composteira, minhocário, etc.

A Prefeitura de Fortaleza dispõe de 03 Núcleos de Agricultura Urbana, localizados nos Bairros:

- Granja Portugal (**Núcleo I**) - localizado na SER 5, possui auditório, salas de aulas, espaço disponível para implantação dos projetos produtivos na ordem de 3.000 m².
- Conjunto Palmeira (**Núcleo II**) –possui 03 salas de aula, banheiros, almoxarifado, 46 canteiros de tijolo m m , cai a d' gua elevada 3 mil litros) e poço artesiano, e áreas superiores a 10.000 m² com possibilidade de maior expansão.
- Conjunto Ceará (**Núcleo III**) possui 03 salas de aula, banheiros, almoxarifado, 34 canteiros de tijolo m m , e tr s cai as d' gua elevada (03 mil litros) e poço artesiano, onde serão implantados os sistemas de captação de energia solar para o sistema sustentável de irrigação.

Para implantação do CAAUS da RMF serão desenvolvidas ações de capacitação e assistência técnica, o que norteia os passos metodológicos a seguir:

Levantamento de dados para construção do perfil dos beneficiários do projeto, o que implica reuniões com as comunidades em especial com as famílias, para esclarecer o conteúdo e os objetivos do projeto.; Sensibilização das famílias beneficiárias - a partir de informes e discussão sobre os conteúdos e objetivos do projeto em especial sobre o autoabastecimento agroalimentar familiar, em áreas urbanas e periurbanas.

Capacitação de recursos humanos - sobre segurança alimentar e nutricional, agroecologia e aproveitamento integral dos produtos agroalimentares; tratos culturais; gestão econômica e economia solidária e; comercialização de excedentes.

A capacitação é um dos fatores importantes para o desenvolvimento sustentável local. Assim sendo, o Projeto prevê a capacitação de 600 pessoas, homens e mulheres (jovens e adultos) em **técnicas agroecológicas**, voltadas principalmente para a produção de hortaliças e frutas, para o autoconsumo e para a comercialização, como também para a produção de ervas medicinais programa “Farmácia Viva” e em **gestão da política de AUP**. No projeto serão realizados 15 (quinze) cursos de 60 horas-aula cada (utilizando a pedagogia da alternância), sendo capacitados 300 participantes multiplicadores ao todo. Nove cursos serão voltados para a formação em Agroecologia Urbana (com foco na Segurança Alimentar e Nutricional) e seis cursos para a formação em Gestão das Políticas Públicas. Os multiplicadores, primeiros capacitados, estarão depois capacitando os que vão entrando no processo, no mínimo 1 (hum), e assim por diante, fortalecendo o seu processo de aprendizagem e colocando em prática como treinamento na própria comunidade, estimulando a formação da rede agricultura urbana ecológica e a expansão das ações em toda a região metropolitana de Fortaleza. Serão realizadas oficinas de Agricultura Ecológica Urbana - Produção em Quintais e alimentação saudável com aproveitamento de alimentos com os multiplicadores, fomentado nos quintais das famílias (sendo implantados 600 quintais, incentivando a produção de alimentos para o autoconsumo e produção do seu próprio composto).

O projeto prevê a contratação de 6 técnicos (bolsistas universitários em graduação) para garantir a assistência técnica aos 600 agricultores urbanos e periurbanos envolvidos no projeto. Esses 6 bolsistas trabalharão com carga horária de 20 horas/semana desenvolvendo as seguintes atividades: levantamento de dados para construção do perfil dos beneficiários do projeto; mobilização e sensibilização das famílias beneficiárias; capacitação dos agricultores urbanos e periurbanos; acompanhamento técnico (Construção de canteiros; Instalação de unidades de composto e biodigestor; Plantação de hortaliças e fruteiras; Colheita, processamento e comercialização da produção; Organização coletiva e solidária), desempenhando o papel de aproximação entre a universidade e a realidade da aplicação do conhecimento.

As metodologias participativas a serem utilizadas no projeto possibilitarão identificar e potencializar as iniciativas locais, estimulando a formação de lideranças. No decorrer do processo serão realizadas reuniões, oficinas e encontros quando serão debatidos temas como agroecologia, gênero, cooperativismo, associativismo, economia solidária. Os conhecimentos tradicionais dos participantes do projeto serão complementados com conhecimento técnico, principalmente em agroecologia, com o objetivo de qualificar o trabalho comunitário, dando um aporte de segurança e eficácia para a utilização de recursos locais. Para isso, a assistência técnica será de fundamental importância, no sentido de garantir produção de qualidade e respeito ao meio ambiente nas fases de implantação e estabilização do projeto. Serão realizados 2 seminários regionais de planejamento, avaliação e troca de experiências, sendo o primeiro no início do projeto (lançamento) e o segundo no final do segundo ano. Cada seminário prevê a participação de 250 pessoas. Ao longo dos dois anos do projeto, os diversos núcleos também realizarão seminários locais de planejamento e avaliação parciais, sendo previstos 3 seminários por núcleo ao longo do processo, contando com a participação de 100 pessoas por seminário e por núcleo.

A sustentabilidade do projeto inclui a criação de micro-unidades locais de compostagem e biodigestor de pequeno porte (tambor de 200 L), para dar suporte a necessidade de adubo orgânico durante e depois do projeto. O adubo será elaborado a partir da poda de árvores que a cidade de Fortaleza gera, um número considerado entorno de 100 toneladas diárias e o projeto prevê a utilização de parte desse material para a produção do composto. A

compostagem além de ser uma excelente alternativa ao uso de adubos químicos tem como vantagem a reciclagem de parte do lixo urbano gerado pelas árvores, que comprometem os aterros sanitários, gerando gases e desperdiçando recursos que podem ser transformados em fontes de trabalho e renda. Entendendo que a sustentabilidade só pode ser alcançada através de processos de integração transversal entre todos os parceiros envolvidos no projeto, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará elaborou a proposta do CAAUS em estreita colaboração com parceiros que já comprovaram sua experiência em projetos de Agricultura Urbana e Periurbana. Assim, a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), e a Universidade Federal do Ceará (UFC), através do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Agricultura Urbana (NEPAU), são os dois principais parceiros deste projeto. Desta forma, as esferas governamentais federal, estadual e municipal participam conjuntamente com a sociedade civil da construção e da gestão social das políticas públicas.

Metas

Formação de 300 Agricultores Urbanos	Assistencia Técnica para 600 agricultores	Fomento a Empreendimentos Produtivos
<ul style="list-style-type: none"> •09 cursos de Agroecologia Urbana, com foco em segurança alimentar; •06 cursos de Gestão de Políticas Públicas de agricultura Urbana •09 seminários locais de Planejamento e Avaliação •02 seminários regionais de Planejamento e Avaliação 	<ul style="list-style-type: none"> •06 bolsistas do Curso de Agronomia da UFC 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação e monitoramento de projetos produtivos; • 05 hortas comunitárias; • 300 quintais produtivos

Contrapartida

A contrapartida financeira, no valor de R\$ 119.200,00 (Noventa e Cinco mil e Duzentos Reais), será efetivada mediante prestação de serviços do Instituto Agropolos do Ceará, através de Contrato de Gestão. O Instituto Agropolos do Ceará supervisionará as atividades do projeto através das seguintes ações:

- Formação de agricultores urbanos e periurbanos (cursos de formação em Agroecologia Urbana);
- Realização de seminários de planejamento, gestão e avaliação das atividades;
- Assistência Técnica para implantação e acompanhamento dos projetos produtivos;
- Monitoramento das atividades e prestação de contas (sem custo adicional).

Monitoramento e avaliação

O instrumento de avaliação e desempenho será a análise dos dados obtidos durante o desenvolvimento do projeto com a integração dos beneficiários, serão utilizadas medidas de mensuração como listas de participação, registro fotográfico, etc.. para o acompanhamento da

implantação e execução das metas do projeto. O gerenciamento dar-se-á de forma participativa e democrática através de uma comissão (Núcleo Gestor) formada por técnicos do órgão proponente – Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA do Estado, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE da Prefeitura Municipal de Fortaleza e a Universidade Federal do Ceará – UFC, através do Centro de Ciências Agrárias – CCA, a Prefeitura Municipal de Maracanaú, a Prefeitura Municipal de Pacajus, a Prefeitura Municipal de Caucaia, a Prefeitura Municipal de Horizonte e representantes das comunidades que serão integrados ao longo do desenvolvimento do projeto, levando-se em consideração os elementos de planejamento, de acompanhamento e da avaliação objetivando alcançar a efetividade social no conceito de “desenvolvimento comunitário”. Regulado ao diagnóstico do espaço urbano local, a comunidade terá o resgate da identidade do local, o que requerer uma equipe técnica compatível com as responsabilidades de:

- Divulgar, mobilizar, inscrever e selecionar os beneficiários mediante os pré-requisitos do projeto;
- Supervisionar, monitorar e avaliar o processo de desenvolvimento do Projeto, acompanhando o desempenho dos instrutores, verificando a distribuição, a qualidade do material didático, dos equipamentos envolvidos e desenvolvimento dos treinandos/multiplicadores;
- Elaborar relatórios mensais sobre o andamento das ações de capacitação e realizar avaliações sistemáticas, identificando os níveis de aprendizagem e aptidões de competência desenvolvidas pelos treinandos.
- Elaborar relatórios técnicos de cada turma de capacitação, priorizando a fala dos treinandos a fim de avaliar a eficiência, a eficácia, a qualidade, o aproveitamento da capacitação e os resultados na vida pessoal e profissional;
- Confeccionar e organizar os eventos de entrega de certificados de Projeto.

A avaliação terá como base a construção de indicadores/ações com seus meios de verificação para acompanhamento, a seguir uma primeira construção de parâmetros:

INDICADORES/AÇÕES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Implantação dos Núcleos De AU	Relatório das atividades, fotografias, atas das reuniões, artigos, matérias veiculadas na imprensa e produção audiovisual
Capacitação de 300 beneficiários	Áreas implantadas, diagnósticos, listas de participantes, avaliações dos participantes, atas, fotografias, relatórios das atividades, material veiculado na imprensa e produção audiovisual
Socioeconomia Solidária	Relatórios de atividades com dados de produção e comercialização, Fotografias, folders e outros.
Núcleo Gestor Encontros trimestrais	Relatório de atividades com encaminhamentos, atas de reuniões, listas

	de participação, fotografias e outros.
Capacitar 300 famílias (direta) e 600 famílias (indireta)	Fotografias, atas de reuniões, relatórios de atividades, listas de participação, artigos, matérias em meios de comunicação
Sistematização da experiência Produção audiovisual Artigos	Fotografias, atas de reuniões, relatórios de atividades, publicações.

O controle social e a participação serão executados em conjunto pelas instituições envolvidas e pelos atores locais, o que acreditamos ser a melhor forma de obter êxito no projeto, visto que estão inseridos no contexto, tornando-se os protagonistas do projeto, auxiliados na formação de redes de produção, comercialização, trocas de experiências e comunicação dos participantes, através do empoderamento das comunidades e a tomada de decisão coletiva aos grupos organizados e a comunidade geral como um todo. Os indicadores propostos no item anterior servem como referencia para obter dados que estão mensuráveis e outros que estão intrínsecos ao desenvolvimentocomunitário, estes observados ao longo do tempo de implantação e acompanhamento do projeto, onde a população começa a ter uma mudança gradual de comportamento positivo frente as atividades, melhorias que levam mais tempo para serem diagnosticadas e mensuradas, como melhoria da qualidade de vida, melhoria da saúde, segurança alimentar, desenvolvimento educacional e qualidade ambiental.

A estrutura de desenvolvimento do projeto estimula organização dos beneficiários em associações e cooperativas de produção, consumo, comercialização e sustentabilidade ambiental, com o propósito de atingir as formas de empoderamento e gestão dos processos construídos ao longo do projeto, permanecendo. O desenvolvimento comunitário ativo em consonância com diagnóstico do espaço urbano local e a fazendo o resgate da identidade do local com a comunidade requer uma equipe técnica com competências compatíveis com as responsabilidades, para que a continuidade e sustentabilidade do processo perdure após o termino do projeto e possa ser replicado em outras comunidades, fortalecendo as redes formadas locais nos municípios, na região e metropolitana e possam ser integradas a rede nacional de Agricultura Urbana integrando os Centros de Apoio existentes nos Estados da Federação.

Resultados esperados

- 300 agricultores urbanos e periurbanos formados em Agroecologia Urbana (com foco na segurança alimentar e nutricional) e em gestão de políticas (Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo, Gênero, Cidadania);
- Empreendimentos produtivos implantados (05 hortas comunitárias e 300 quintais produtivos);
- 600 Agricultores Urbanos e Periurbanos beneficiados com assistência técnica contínua;
- 09 seminários locais de planejamento e avaliação e 2 seminários regionais de planejamento, avaliação e troca de experiências realizados;
- Melhoria da segurança alimentar e nutricional e da saúde das famílias beneficiadas;
- Incremento na renda familiar;
- Fortalecimento comunitário e estruturação organizacional da população;

- Melhoria da qualidade ambiental das comunidades e seus entornos

O atraso de quase três anos comprometeu as parcerias, as metas previstas e a continuidade da maior parte das iniciativas (em janeiro estaremos visitando os locais onde foram implantadas as hortas e os quintais para colher informações de campo sobre a atual situação de cada unidade experimental). Os resultados apresentados ao agente financiador, MDS, foram os seguintes:

1. METAS

- Ajuste no cronograma em função de atraso no repasse financeiro; ocorreram dois aditivos nos prazos pactuados;
- Todos os insumos foram adquiridos, com exceção da tela sombrite;
- Houve alteração na contratação dos serviços de terceiros pessoa física – o que levou a utilização dos serviços da Ematerce no que diz respeito a assistência técnica;
- A maior parte dos materiais adquiridos está em posse dos beneficiários; foi assinado um termo de compromisso e responsabilidade para os equipamentos permanentes;
- Os materiais e equipamentos adquiridos para reposição e estoque estão armazenados e sob a responsabilidade da SDA;
- O projeto foi executado dentro das metas e etapas definidas no plano de trabalho e projeto técnico, garantindo assim o fortalecimento da agricultura urbana e periurbana da Região Metropolitana de Fortaleza/CE por meio da implantação de hortas comunitárias e quintais produtivos, pautado pelos princípios da agroecologia e da economia solidária e garantindo a segurança alimentar e nutricional das populações atendidas, gerando trabalho e renda para essas famílias atendidas. De acordo com a avaliação realizada pela equipe técnica junto aos beneficiários (anexo), constatou-se uma significativa melhoria na qualidade de vida dos beneficiários principalmente no que diz respeito a segurança alimentar e nutricional, geração de trabalho e renda, maior organização e mobilização comunitária
- Em cumprimento ao planejado, foram realizados 9 capacitações em Agroecologia Urbana com foco na segurança alimentar e nutricional e 6 capacitações em Gestão de Políticas Públicas de Agricultura Urbana e se estruturou em uma carga horária de 60 horas/aula, priorizando-se como estratégia pedagógica a primazia pela prática, construindo saberes diretamente da interação consultor/agricultor. O curso pautou-se por um processo político pedagógico da formação lastreado na metodologia participativa, com vistas a construção do conhecimento e troca dos mesmos e ainda a prática que provoca interação e intervenção.
- A capacitação contou com o aporte pedagógico de apostila criada pelos consultores e organizada pela equipe de coordenação do projeto/DAS, que serviu de suporte para a ação educativa e de consulta para os agricultores/as quando nos seus quintais produtivos e na produção familiar. A apostila de Agroecologia Urbana contou como principais pontos: a origem da agricultura de base agroecológica no Brasil, a legislação da produção orgânica, bem como a certificação e ainda a qualidade nutricional das hortaliças que tiveram como objetivos introduzir o conceito e o histórico da agricultura urbana. Num segundo momento deu-se enfoque aos conhecimentos necessários a produção como o planejamento e escolha do local das hortas, técnicas de plantio (convencional e alternativo), principais hortaliças cultivadas no bioclima, equipamentos de trabalho, produção de mudas, tratamentos culturais,

conservação dos recursos hídricos, tipos de irrigação, pragas e doenças que mais atingem as hortaliças e seu manejo, uso de biofertilizantes, caldas nutricionais, adubação orgânica entre outras.

- Por não prever a participação do mesmo beneficiário em duas capacitações distintas, **foi registrado apenas a formação de 174 multiplicadores/as**,
- contudo, vendo as listas de presença pode se constatar que foi oferecido capacitação para um número bem maior que o registrado, se considerado a participação nos dois momentos formativos. E outra parte do relatório o número de **agricultores capacitados efetivamente é de 116**.
- A capacitação em Agroecologia Urbana estruturou-se em três módulos e teve como módulos: **MÓDULO I** - origem da agricultura ecológica, princípios da construção do conhecimento agroecológico, Segurança alimentar e nutricional, legislação orgânica, qualidade nutricional dos alimentos; **MÓDULO II** – Horticultura: planejamento e instalação da horta, técnicas de plantio, classificação e ficha das hortaliças, produção de mudas, irrigação, tratos culturais **MÓDULO III** – Manejo de pragas e doenças da horta, defensivos naturais e caldas, práticas de plantio, compostagem, adubação orgânica.
- A capacitação em Gestão de Políticas Públicas, Economia Solidária, Associativismo, Cooperativismo, Gênero e cidadania teve carga horária de 60 horas/aula estruturado em três módulos: **Módulo I** – Noções de Teoria Geral do Estado e Políticas Públicas; **Módulo II** – Economia Solidária, Mercado Solidário Comércio Justo e Solidário, Consumo Consciente, Fundo Rotativo Associativismo e Cooperativismo; **Módulo III** – Gênero e Economia Feminista.
- Exposição de vídeos contendo experiências - todas as abordagens metodológicas eram realizadas com exposições, principalmente com vídeos contendo as experiências de outros agricultores. Após as exposições, era realizado um círculo de cultura, onde os participantes podiam compartilhar falas, caso se identificasse com a experiência mostrada.
- Uso de cartilhas didáticas: a elaborada pela equipe técnica do PAUP e outras - o uso das cartilhas didáticas foi um grande diferencial na formação, pois são de conteúdo de fácil compreensão. A cartilha do projeto de agricultura urbana traz toda a abordagem metodológica do curso, permitindo que o público participante possa acessá-la para tirar dúvidas sobre o que foi abordado, bem como se orientar na implantação das atividades práticas. As demais cartilhas ressaltam-se pelas experiências de agricultores de outras localidades e até mesmo de multiplicadores formados em projetos de agroecologia e horticultura, o que permitia uma melhor identidade e facilidade de trabalho com o material.

2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- As parcerias institucionais estabelecidas na concepção do projeto não se efetivaram dado principalmente pelos atrasos no projeto, com destaque para o repasse financeiro e as impossibilidades de utilização do recurso. Devido a esse evento não se estabeleceu oficialmente um grupo gestor, contudo a coordenação do PAUP estabeleceu uma relação próxima com as entidades, favorecendo um espaço de diálogo e construção coletiva, que permitiu que os resultados até aqui implementados fossem possíveis.
- Não houve acompanhamento direto e nem controle de participação dos beneficiários nos projetos comunitários, ficando a cargo das associações.
- Não houve fiscalização sanitária e controle de qualidade dos alimentos;
- Em algumas áreas houve dificuldade de acesso à água;

- Dos seminários locais propostos foram realizados 4 atividades de intercâmbio entre beneficiários dos 5 municípios participantes do PAUP. Foi ainda realizado um seminário regional de planejamento e avaliação, com ampla participação e envolvimento de atores da sociedade civil e poder público dos municípios atendidos pela ação de agricultura urbana e periurbana;
- Foram fomentadas 05 hortas coletivas mediante unidade organizativa civil, sem contar com aquelas que estão situadas em aparelhos públicos como as escolas, que somam mais 8 unidades. Ainda sobre as unidades produtivas, temos os quintais produtivos, que por serem de caráter familiar/individual e em um quantitativo muito maior, tivemos um deficit no atingimento da meta, isso se dá por alguns fatores, entre os principais está a pior seca dos últimos 50 anos, o atraso no início do projeto, a mobilização deficiente dos beneficiários e o afastamento de parcerias estratégicas. Ainda assim, temos registrados 40 unidades familiares/individuais (estava previsto 300) catalogadas e em produção. Destaque-se que existem aqueles que receberam insumos e equipamentos mas que pelos motivos citados anteriormente esperam o tempo certo de início da atividade produtiva
- Vinte e duas comunidades participaram do projeto de PAUP dentre elas, no município de Fortaleza: bairros Conjunto Palmeiras, Jangurussu, Praia do Futuro, Vila União, Maravilha, Itaoca, Passaré, Serrinha, Vicente Pizon, Autra Nunes, Barra do Ceará, Pici e Cidade 2000. No município de Caucaia as comunidades periurbanas de Capuã, Cercadão e Rajada. Já no município de Maracanaú estão atendidas as comunidades periurbanas indígenas de Santo Antônio do Pitaguary e Olho D'Água e a comunidade Colonia Antônio Justa, além dos bairros de Mucunã e Jereissate. No município de Horizonte estão atendidas as comunidades periurbanas de Buenos Aires II e Alto Alegre.
- De modo geral, os benefícios gerados já são perceptíveis, contando com experiências como a do Grupo de Mulheres da Itaoca que participa da feira agroecológica da Gentilândia/Fortaleza, os grupos familiares da reserva indígena dos Pytaguari que vendem grande parte da sua produção para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o grupo de mulheres da Associação Quilombola de Alto Alegre que vende sua produção para o Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE e comunidade local, entre outros
- Embasado na avaliação realizada junto aos beneficiários, se pode constatar como principais mudanças percebidas por eles na comunidade: Maior participação e envolvimento nas questões que envolvem o interesse da comunidade; Melhor articulação da comunidade em busca de seus interesses; Maior capacidade comunicativa; Fortalecimento da união da comunidade; Troca de ideias e experiências; Alimentação saudável e de qualidade; Reaproveitamento de insumos; Redução de impactos negativos no meio ambiente; Geração de renda extra e economia doméstica; Melhora na utilização dos recursos naturais; Desenvolvimento e crescimento da comunidade; Maior qualidade de vida; Ocupação prazerosa e produtiva; Uso adequado do meio ambiente, Melhoria de hábito alimentares, Oferta de hortaliças na comunidade, Geração de trabalho com envolvimento de mais pessoas da comunidade, gerando renda e oportunidades.
- Tendo em vista o empoderamento e a autossustentação do PAUP, buscou se instituições e grupos já organizados de modo que a garantia de continuidade possam estar minimamente assegurados. Ações pontuais e experiências individuais têm sido desenvolvidas e incentivadas - a multiplicação, por

exemplo, dos bancos de sementes, fundo de reposição e oficialização de entidades que existiam na prática, mas não estavam regulamentadas.

- A SDA por sua vez, entendendo que muita dessas comunidades necessitará de um maior aporte e apoio, reservou insumos e equipamentos para reposição e fomento, além de munir-se de parcerias internas (EMATERCE, PBM) e externas (SESC) para garantir a continuidade dessa ação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O Projeto de Agricultura Urbana e Periurbana tem um histórico de desafios, iniciando com atrasos no cronograma de desembolso, períodos eleitorais, desestímulo e saída de parcerias importantes e necessárias à execução do projeto como a **Universidade Federal do Ceará e Prefeitura Municipal de Fortaleza**, somando-se com a frequente mudança de coordenação do projeto que, de uma forma ou de outra cerceou processos e estabeleceu desafios para os novos gestores;
- A coordenação nacional do projeto não aprovou a entrada das unidades escolares da rede pública de ensino no projeto, entretanto, o público já havia sido mobilizado e os equipamentos e insumos entregues, criando um desconforto entre as instituições governamentais;
- Somente em outubro de 2012 veio acontecer a primeira ação efetiva de execução do projeto, sendo realizado o I Seminário de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Fortaleza. Posteriormente foram realizadas as capacitações e seminários locais, além das reuniões e encontros locais. Os equipamentos e insumos começaram a ser entregues logo após as capacitações (primeiro semestre de 2013). A falta de pessoal para realizar as ações foi outro desafio do projeto que contava apenas com um técnico, que cumulava as funções de gestão, acompanhamento financeiro e físico, apoio e assistência técnica, mobilizador e animador, além de ser responsável pelas entregas de insumos e equipamentos, só vindo a contar com equipe em novembro de 2013.

O Centro de Agricultura Urbana da Região Metropolitana de Fortaleza nasceu baseado na Lei Municipal, com o seu marco legal, foi ancorado em agentes públicos de referência como a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado, Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza e Universidade Federal do Ceará, contou com recursos do Programa Fome Zero do Governo Federal e tinha metas bastante tímidas, e mesmo assim, não consolidou os seus objetivos e deixou de existir. O que aconteceu? Por quê? São respostas diferentes para cada ator social envolvido e estamos tentando entrevistá-los para levantar os pontos de vista e elaborar uma análise conclusiva.

ATORES SOCIAIS DA AGRICULTURA URBANA

1. Núcleo de Ensino e Pesquisa de Agricultura Urbana (NEPAU)

Vinculado ao Centro de Ciências Agrárias da UFC, inaugurado em outubro de 2008. O Centro compreende agricultura urbana como o cultivo de hortaliças, plantas medicinais, ornamentais, produção de mudas para a arborização urbana, pomar doméstico e comunitário, produção artesanal de alimentos para o consumo humano e criação de animais de pequeno porte, nas zonas urbanas e periurbanas das cidades. Além disso, a AU também contempla aspectos de mercado, distribuição e consumo em áreas urbanas com o objetivo de melhorar o padrão alimentar da população vulnerável, propiciando geração de trabalho e renda, mediante a incorporação de tecnologias sustentáveis de produção e manejo.

Função: apoio as atividades de AU, capacitação do público interessado e espaço adequado as pesquisas sobre o tema no Estado do Ceará.

Metodologia: aprender-fazendo para os alunos de graduação do curso de agronomia.

Atividades de extensão: transferência de tecnologia para a implementação de programas de AU em diversos município.

Contato: Professor Antonio Marcos Esmeraldo Bezerra (coordenador), Campus do Picci, telefone (85) 3366.9671 email – Esmeraldo@ufc.br

2. Fazendas Experimentais

A Escola de Agronomia da Universidade Federal do Ceará possui 04 Fazendas Experimentais, localizadas em ambientes ecológicos distintos, onde executa atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Localização: Fazenda Experimental Vale do Curu; Fazenda Lavoura Seca. Fazenda Raposa e Sítio São José

Contato: Engenheiro Agrônomo Francisco Jose de Mesquita Sales (diretor), Campus do Picci, telefone (85) 3366.9735

3. Núcleo de Estudos e Práticas Permaculturais do Semiárido NEPPSA

O NEPPSA da Universidade Estadual do Ceará difunde e desenvolve tecnologias ambientais e sociais para o semiárido, utilizando os preceitos da simplicidade, integração e sustentabilidade. O caráter transdisciplinar da Permacultura une Ciências Humanas, Saúde e Tecnologia em um planejamento baseado em éticas e princípios que aliam as necessidades humanas de habitação, alimento e energia à recuperação do equilíbrio ambiental e da diversidade biológica. Permacultura significa: cultura permanente – ela surgiu na Austrália, na década de 70.

Contato: Professor Oriel Herrera Bonilla (cooredandor), email: neppsa@uece.gov ,telefone (85) 3101.9920

4. Adote Fortaleza Baixo Carbono

O conceito de “cidades de baixo carbono”, ainda em construção, consiste em uma tentativa de introduzir, no debate ambiental, as questões relativas ao papel das cidades nas mudanças climáticas. Ele enfatiza principalmente a importância dos centros urbanos e sua área metropolitana como grandes produtores de dióxido de carbono, num mundo cada vez mais

urbanizado. E destaca, entre outras questões: o papel da energia verde, as novas opções de eco-construção, a importância da mudança de estilos de vida e padrões de consumo, Agricultura Urbana e Periurbana (AUP). A AUP é entendida como a realização de atividades agrícolas, assim como manutenção de animais de criação, em terrenos urbanos e/ou periurbanos disponíveis. Esses terrenos podem ser privados ou mesmo áreas públicas, como vias públicas, praças, parques, além de vazios urbanos como lotes e terrenos ociosos. Ela não é apenas uma característica remanescente de uma cultura rural e não impede o desenvolvimento urbano. Trata-se de um novo tipo de agricultura descapitalizada, muitas vezes desenvolvida de forma coletiva, estimulada e capacitada por entidades públicas ou privadas.

Onde: Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, Campus do Benfica

Telefone: (85) 3366.7490

Contatos:

Prof. Dr. José Almir Farias - Coordenador da Pesquisa Email: urb.ufc@gmail.com

Prof. Dr. Marcondes Araújo Lima -Pesquisador Adjunto Email: marclima@ufc.br

Profa. Dra. Beatriz Helena Nogueira Diógenes -Pesquisadora Adjunto Email: bhdiogenes@secrel.com.br

5. Horta Didática da Universidade Federal do Ceará

A horta da universidade produz alimentos orgânicos a partir de sementes com grande potencial de produção e adaptáveis a região, além de defensivos e adubos naturais. O projeto oferece cursos de AUP com foco agroecológico, ensinando a produzir um solo vivo, escolher sementes, sistemas de plantio, tratamentos culturais, valor nutricional dos alimentos, armazenagem e receitas naturais.

Contato: professor Narciso Mota

6. Observatório das Metrôpoles – Núcleo Fortaleza

Implantado em 2004, o núcleo é composto por professores dos Departamentos de Geografia, Teoria Econômica, Arquitetura e Urbanismo e Psicologia da Universidade Federal do Ceará e da Organização Não Governamental CEARAH Periferia. Realizam pesquisas e estudos nas áreas de território, coesão social e governança democrática.

Contatos: Eustógio Wanderley Dantas (coordenador regional), Maria Celia Lustosa (coordenadora regional) e pesquisadores, entre eles, o professor Renato Pequeno – com que estamos agendando uma reunião.

7. Gentileza Urbana – Horta Hidropônica

Primeira Horta Social de Fortaleza, inaugurada no dia 26 de novembro de 2015, no Conjunto Ceará, com uma estufa hidropônica de fileiras onde serão cultivados: tomate, couve, hortelã, alface, erva cidreira, pimenta e pimentão. O fertilizante a ser utilizado é originário da casca do coco e a estimativa é produzir 2,5 toneladas de tomate por mês. Os alimentos serão distribuídos gratuitamente aos idosos cadastrados e aos usuários do programa bolsa-família.

O Projeto já funciona nos municípios do Eusébio (Escola Neusa de Freitas Sá – 720m²; alcançou 95% da capacidade de produção e os produtos abastecem o Hospital Municipal, 14

escolas e outros órgãos públicos) e Aquiraz. O projeto de baixo custo também é utilizado para a capacitação de estudantes da rede pública de ensino

Contato: Gleison Feitosa (coordenador)

8. Projetos de AUP do Governo Federal

Hortas escolares, projeto hortas, Projeto Centro de Referência em Agricultura Urbana Sustentável, Projeto de Produção de Mudanças Ornamentais, Frutíferas e Medicinais, Projeto Centro de Produção e Preparação de Alimentos, Projeto Casca de Côco Verde, Projeto Meu Quintal Produtivo, Projeto Hortaliças I, Projeto Hortaliças II, Farmácia Medicinal, Projeto Mandala e Hortaliças Orgânicas. Estamos avaliando quais estão funcionando, como funcionam e produtividade.

9. Projetos AUP Organizações da Sociedade Civil

Projeto Aldeias, Laboratório de Agricultura Urbana, Projeto Horta Comunitária I, Projeto Horta Comunitária II, Núcleo de Ensino e Pesquisa em Agricultura Urbana – NEPAU. Todos os projetos são desenvolvidos nas cidades de Fortaleza, Maranguape e Maracanaú. Através do projeto Produção Pesqueira Compartilhada e Geração de Trabalho foi realizado na Lagoa de Messejana, em Fortaleza, o peixamento da lagoa, em parceria com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) e com o Departamento de Engenharia de Pesca da UFC. Nesta atividade foram colocados 10.000 alevinos de tilápia tailandesa e 15.000 alevinos de pós-larva de camarão, beneficiando cerca de 40 pescadores com a geração de trabalho e renda, como também, auxiliando na reconstituição do ecossistema desta área. Os jovens são atendidos com capacitação em produção agro-ecológica e educação ambiental. As aulas aconteceram nos Centros de Referência e Agricultura Urbana Sustentável (Craus) dos bairros Pio XII, Genibaú, Bela Vista e Sabiaguaba. Estamos avaliando quais estão funcionando, como funcionam e produtividade.

10. Hortas Escolares

O projeto de hortas orgânicas é uma experiência educativa que se implementa desde o ano de 2005 em escolas urbanas de Fortaleza. Executa-se através do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Ceará e da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza. No Programa Mais Educação, a PMF/SME tem 54 escolas com atividade horta. Neste trabalho estudamos as hortas de 18 escolas com alunos e alunas entre 3 e 14 anos. A equipe docente formada por professores, monitores e estagiários de Agronomia coordenados por Doutores em Educação Agrícola. O objetivo geral dessa experiência agroecológica é promover um intercâmbio cultural como uma nova forma de dignificar a pessoa, criando hábitos de trabalho e vínculos solidários na comunidade escolar em relação com a natureza. Esse trabalho mostra a relevância da horta orgânica escolar, com foco na educação para a sustentabilidade das escolas pesquisadas. Nessa pesquisa utilizou-se da metodologia de abordagem qualitativa, pesquisa descritiva, delineada num estudo de caso, com apoio na pedagogia freireana, dialógica e da troca de saberes entre os sujeitos envolvidos na investigação. Os diretores das escolas afirmaram que os objetivos acordados se cumprem de forma total ou parcial em 100% dos casos e que os resultados são excelentes ou muito bons em 92% deles. Os professores

a aliaram o Programa com “muito om” e “e celente” em 2% dos casos e “ om” em %, com um alto cumprimento dos objetivos. Os alunos disseram que as atividades da horta são positivas em 83% das respostas. Entre as atividades que mais agradaram destacam a instalação de cultivos e os tratamentos culturais. Os métodos com melhores resultados são os policultivos e a elaboração de composto com os resíduos orgânicos da escola. Os resultados discutidos apontam para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e agronômicas no cultivo de hortas orgânicas com vistas ao estudo da educação ambiental e a utilização das hortaliças na merenda escolar para a melhoria da alimentação e da qualidade de vida dos educandos.

Contato: Professor Jose Silveira Filho – Departamento de Alimentação Escolar, Secretaria Municipal de Educação. Email: jsilveira.filho@yahoo.com.br

Bibliografia

O ESTUDO DO MARCO REGULATÓRIO PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Ana Carolina Shinohara, Leandro Navarro Hundzinski, Edson Pinheiro de Lima, Carla Gonçalves Machado

Plano ou Projeto? As ZEIS de Fortaleza no contexto do planejamento estratégico

III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo arquitetura, cidade e projeto: uma construção coletiva São Paulo, 2014

PROJETO TÉCNICO SDA

Centro de apoio em Agricultura Urbana Sustentável da Região Metropolitana de Fortaleza Relatório técnico de conclusão do Projeto

ALMEIDA, D. Agricultura urbana e segurança alimentar.

www.universiabrasil.net/social/materia_voluntariado.jsp?id=3814

Cidades da América Latina e Caribe para a Agricultura Urbana e Segurança Alimentar.

In: Urban Agriculture in Cities of the 21st Century: Innovative approaches by local governments. Quito: 2000.

DUQUE, F. A. G. Impactos de la agricultura urbana. In: Curso Regional de

Investigación-Acción y Gestión de la Agricultura Urbana. Módulo1: La Agricultura Urbana, caracterización, impactos y dinámica. Sesión 3 www.pgualc.org/es/data/files/download/PDF/CIDsesion3.pdf.

Sites

<http://www.ecodebate.com.br/2009/10/01/marco-conceitual-o-arcabouco-do-marco-regulatorio-necessario-as-politicas-publicas-nacionais-artigo-de-carol-salsa/>

http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2093:catid=28&Itemid=23

http://www.fortaleza.ce.gov.br/sites/default/files/u1321/rfplc_0009_plano_diretor.pdf

<http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2014/11/17/noticiasjornalcotidiano,3349108/criado-ha-5-anos-plano-diretor-ainda-nao-funciona-na-pratica.shtml>

<http://diarionordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/sem-as-leis-complementares-plano-diretor-nao-funciona-como-deveria-1.1194943>

<http://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/12431/1/MariaAguedaPCM.pdf>